



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Administração e Finanças.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Geneci Dellay, matrícula n° 1151, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

É sabido que toda atividade pública da administração e todos os processos que ela desenvolve devem estar abertos a todos os cidadãos, possibilitando desta forma o contrato com formadores de opinião e assim trazendo outras contribuições.

A finalidade da publicidade dos atos oficiais, norteia-se pelo dever de transparência e informação da Administração perante o cidadão, ou então, pelo próprio interesse do cidadão pela notícia ou ato administrativo publicado. Esta é a essência do princípio da publicidade administrativa.

Visando atender as necessidades do município é fundamental escolher pela contratação de serviços de publicidade dos atos oficiais, pois necessitam para alcançar sua finalidade, de uma interação perfeita entre Administração e Sociedade. Além de que é essencial para o bom funcionamento da municipalidade, podendo transformar em uma verdadeira ferramenta para alcançar os objetivos previstos, o conteúdo do princípio da publicidade será necessariamente no sentido de dar conhecimento ao público dos atos oriundos da Administração.

Sendo assim, faz-se necessário a contratação do objetivo acima solicitado para promover políticas institucionais através de transparência pública no âmbito deste Município, viabilizando o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, em cumprimento as exigências legais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se a necessidade da contratação do DOU - Diário Oficial da União, para a publicação dos atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública. Todos os atos oficiais publicados no Diário Oficial ficam disponíveis para consulta da sociedade de uma forma rápida, simples e eficaz.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual Dispensa de Licitação seja próximo de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) ano.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Ligia Libera Venturin, matrícula 332, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 18 de setembro de 2024.

Geneci Dellay
Secretária Municipal de Administração e Finanças.